



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o vereador Dr. José Alexandre da Silva e Sousa, por se encontrar de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período e após ter recebido as informações referentes ao pedido de documentos apresentados no dia 11 de janeiro, a vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, lembrou o Sr. Presidente da Câmara de que, de acordo com a legislação em vigor, o prazo de entrega é de 10 dias, pelo que solicita que, em situações futuras este prazo seja cumprido. De seguida, solicitou informação acerca da qualidade da água das piscinas municipais. O vereador Prof. Rogério Duarte comunicou que esteve reunido com a delegada de saúde e tecnicamente a situação está resolvida, inclusivamente, foi feita uma intervenção a nível dos filtros e contactada uma empresa especializada. Se entretanto a situação persistir e a água não ficar cristalina, irá encerrar as piscinas no período do Carnaval para proceder à substituição dos 900 mil litros de água. Ainda sobre este assunto a vereadora, Eng.^a Susana Matos, informou que foram feitas análises e, a nível bacteriológico, estão dentro dos parâmetros normais; o relatório irá ser afixado, como é costume, no Pavilhão Municipal. De seguida o vereador, Dr. Pedro Mouro, questionou o Sr. Presidente sobre as razões, pelas quais, o assunto da MUT continua pendente; a questão do agendamento da presença do ROC da Termalitur em reunião da Câmara Municipal; a falta de apresentação dos relatórios trimestrais da Empresa Municipal e, a questão da tolerância de ponto no dia de Carnaval. O Sr. Presidente referiu que, em relação à Associação Mutualista, está a aguardar a entrega dos elementos que lhes foram solicitados, conforme deliberação a respeito; quanto ao ROC da Termalitur, informou que a sua presença será solicitada para a reunião ordinária do mês de março, bem como os relatórios trimestrais. Em relação à última questão, ainda não decidiu sobre essa matéria. -----

DELIBERAÇÃO N.º 66/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 67/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 49.639,91€ (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 636.867,87€ (Seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos);-----

DELIBERAÇÃO N.º 68/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012, em 255.597,66€ (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 1.950,17€ (Mil, novecentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (10 a 13), Utilização (18 a 25), Ocupação da Via Pública (n.º 1) e Ocupação da Via Pública/Obras (01 a 02); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (3), Licenças Especiais de Ruído (2), Espetáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (1), Diversos (Certidões) (2) e Execuções Fiscais (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (14) e Licenças de Cemitério (17). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05/02/2012, que concedeu a isenção do pagamento das taxas à Associação LandMania Clube de Portugal, necessárias à concentração e passeio de veículos Land Rover, em virtude de esta ser uma prova com o apoio da Câmara Municipal.-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/02/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do artº 68.º da lei nº 169/09 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de Licença Especial de Ruído a “Sounds Code – Bar Unipessoal Lda”, para a realização de Karaoke/música ao vivo, no lugar e freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 05/02/2012 às 15h00m e termo no mesmo dia às 21h00m. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/02/2012, que atendendo às solicitações dos interessados na empreitada “Centro Escolar de S. Pedro do Sul”, bem como à complexidade e extensão da mesma, determinou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período de 9 dias, passando a ser a data de entrega das propostas no dia 13 de fevereiro até às 23h59m, tendo sido anexa ao referido despacho lista completa relativa às alterações que foram efetuadas em sede de erros e omissões. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 69/12 - 21.1 - PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para desfile carnavalesco, com música gravada, na freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 21/02/2012 às 14h00m e termo no mesmo dia às 18h00m e, para realização de baile, com música ao vivo, com início no mesmo dia às 17h00m e termo no dia 22/02/2012 às 2h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 70/12 - 22.1 - LOTE 11 DO PARQUE INDUSTRIAL DO ALTO DO BARRO-PROCESSO N.º 01-2009/58. -----**

Na sequência das deliberações tomadas em 14/11/2008 e 23/03/2009, respetivamente e, estando o pavilhão industrial já concluído e em laboração, ainda que não licenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 25/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, celebrar escritura de doação com “Ferreira Pinto e Martins Lourenço, Lda.”, onde deverá constar uma cláusula de reversão a favor do Município, em caso de incumprimento do prazo de 180 dias, para que a requerente/donatária, proceda ao licenciamento da referida edificação; em caso de incumprimento, reverterão para o Município, quer o lote quer quaisquer benfeitorias neste incorporadas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 71/12 - 31.1 - HABITAÇÃO DEGRADADA NO SOLAR DA LAPA EM SÃO PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----**

Presente informação n.º 54 da Fiscalização Municipal, datada de 27/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao edifício supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da vereadora Eng.ª Susana Matos, nomear a seguinte comissão de vistoria: Eng.º Niel Simões, Eng.ª Carla



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pereira e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. A vereadora Dr.^a Olga Madanelo não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo n.º da Lei n.º29/87, de 30 de junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 72/12 - 31.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS, REFERENTE AOS ANOS DE 2010 E 2011, APRESENTADO POR ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a proceder ao pagamento do valor da dívida em seis prestações, até ao final do corrente ano e em meses intercalados, devendo a primeira prestação ser paga no mês de fevereiro; quanto ao pagamento das taxas devidas para o ano de 2012, deverá ser efetuado dentro do prazo, sob pena de cancelamento da licença. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 73/12 - 31.3 - ALINHAMENTO PARA EDIFICAÇÃO DE MURO NO LUGAR DE SOBRAL, FREGUESIA DE PINHO - PROCESSO N.º 01-2011/101, DE SILVIA DA ROCHA PEIXEIRO.-----

Atento o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o alinhamento para edificação do muro deverá ser o constante no processo, atendendo ao carácter precário da acessibilidade e características da via pública em questão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 74/12 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011 - COBRANÇA COERCIVA-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de setembro de 2011, nos termos da informação n.º 15, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 20/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 75/12 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DO SOBRAL DE PINHO.-----

Tendo o Grupo Recreativo apresentado o Plano de Atividades para o corrente ano e, sob proposta do vereador Prof. Rogério Duarte de 27/01/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250€, incluindo a atividade do encontro anual dos grupos de cantares. -----

DELIBERAÇÃO N.º 76/12 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO " + VALIA SABER", APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE SÃO PEDRO DO SUL.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da deliberação n.º146, de 12/04/2010 e, após a avaliação do vereador Prof. Rogério Duarte quanto ao interesse pedagógico da atividade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar nas despesas de transporte em 25% e até ao valor máximo de 250 euros, na deslocação dos alunos a Aveiro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 77/12 - 4.3 - PROGRAMA SOLARH - MARIA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO, RESIDENTE NO LUGAR DE MONDELOS, FREGUESIA DE S. FÉLIX - RELATÓRIO TÉCNICO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Técnico e orçamento apresentado pelo Técnico Superior, para execução da obra da munícipe supra referida, no âmbito da candidatura ao Programa Solarh, no valor de 11.970,05€, de acordo com o n.º2 do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 39/2001 de 09 de fevereiro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 78/12 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 6/2010.-----

Atenta a informação n.º 8/2012 da Técnica de Serviço Social, datada de 23/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, dado não existir qualquer enquadramento pelo Fundo Social de Apoio à Habitação. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 79/12 - 1.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR LEILA ALEXANDRA FILIPE DOS SANTOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Leila Alexandra Filipe dos Santos, para realização de Karaoke/DJ, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Rua Direita, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 11/02/2012 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h30m e, no dia 12/02/2012 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 80/12 - 1.4 - PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ALARGAMENTO DE HORÁRIO ESPORÁDICO, APRESENTADOS PELO "MANJAR DO RETIRO", ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao estabelecimento referido em título, para realização de baile, com música ao vivo, na Rua do Chafariz, freguesia de S. Félix, com início no dia 20/02/2012 às 20h00m e termo no dia 21/02/2012 às 04h30m, bem como autorizar o alargamento esporádico do horário de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento do mesmo estabelecimento, do dia 20 de fevereiro de 2012 para o dia 21 de fevereiro de 2012, das 24h00m para as 04h30m (hora de encerramento), para realização de um jantar/baile de Carnaval. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 81/12 - 1.5 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 09/12 – 21.01 DE 13/01/2012.-----

Presente informação n.º 12/2012 – MT, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 01/02/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação referida em título no sentido de, onde se lê: "... DE FERNANDO AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA.", deve ler-se "...DE FERNANDO MANUEL TAVARES GONÇALVES".-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 82/12 - 31.4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE KARAOKE E AVERBAMENTO DO RESPECTIVO ALVARÁ - PROCESSO 04-2003/30, APRESENTADO POR FERNANDO AUGUSTO PAIVA OLIVEIRA.-----

À semelhança do que ocorre em situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão nos termos informados pelos técnicos e, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor devendo, em caso de existência de reclamação, a pretensão ser reavaliada.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 83/12 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNA PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – PROCESSO N.º 369/2011.-----

Analisado o processo referido em título e, de acordo com informação n.º 10 da Técnica de Serviço Social, datada de 03/02/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a aluna em 100% no valor da alimentação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL